

擔任第七職階熟練工人的散位合同，自二零零九年三月一日起期至六月三十日。

透過行政長官二零零九年二月五日批示：

根據十二月二十一日第86/89/M號法令第十條第一款以及現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十二條第八款a項的規定，下列在二零零九年一月十四日第二期《澳門特別行政區公報》第二組公佈的評核成績名單中之合格投考人，獲確定委任為下列政府總部輔助部門人員編制專業技術員及行政人員組別職位，填補十二月二十日第12/1999號行政法規附件人員編制的空缺：

唯一合格投考人，首席助理技術員Sérgio dos Santos Lai，委任為第一職階特級助理技術員；

唯一合格投考人，一等文員林碧君，委任為第一職階首席行政文員。

二零零九年二月十日於行政長官辦公室

辦公室主任 何永安

dos artigos 27.º, n.º 5, e 28.º, n.º 1, alínea b), do ETAPM, em vigor, a partir de 1 de Março a 30 de Junho de 2009.

Por despachos de S. Ex.^a o Chefe do Executivo, de 5 de Fevereiro de 2009:

Os funcionários abaixo mencionados, classificados nos concursos a que se referem as listas insertas no *Boletim Oficial* da RAEM n.º 2/2009, II Série, de 14 de Janeiro — nomeados, definitivamente, para as categorias dos grupos de pessoal técnico-profissional e de pessoal administrativo do quadro de pessoal dos SASG, a cada um indicadas, nos termos do artigo 10.º, n.º 1, do Decreto-Lei n.º 86/89/M, de 21 de Dezembro, conjugado com o artigo 22.º, n.º 8, alínea a), do ETAPM, em vigor, indo ocupar os lugares constantes do quadro de pessoal anexo ao Regulamento Administrativo n.º 12/1999, de 20 de Dezembro:

Sérgio dos Santos Lai, técnico auxiliar principal, único classificado, para técnico auxiliar especialista, 1.º escalão;

Lam Pek Kuan, primeiro-oficial, única classificada, para oficial administrativo principal, 1.º escalão.

Gabinete do Chefe do Executivo, aos 10 de Fevereiro de 2009.
— O Chefe do Gabinete, *Ho Veng On*.

保安司司長辦公室

第 4/2009 號保安司司長批示

保安司司長行使《澳門特別行政區基本法》第六十四條賦予的職權，並根據第6/1999號行政法規第四條第二款和第七條，及第13/2000號行政命令第一、第二及第五款的規定，作出本批示。

本人轉授一切所需權限予澳門監獄獄長李錦昌學士或其法定代理人，以代表澳門特別行政區作為簽署人，與「李家慈建築商」簽訂有關為澳門監獄進行「澳門監獄男倉第一座、第二座及第四座天面設施及弧形牆身維修工程」（工程編號：0013-OB/DFP/2008）之合同。

二零零九年二月五日

保安司司長 張國華

第 5/2009 號保安司司長批示

保安司司長行使《澳門特別行政區基本法》第六十四條賦予的職權，並根據經第6/2005號行政命令確認的第13/2000號行政命令第一條、第二條及第五條之規定，作出本批示：

GABINETE DO SECRETÁRIO PARA A SEGURANÇA

Despacho do Secretário para a Segurança n.º 4/2009

Usando da faculdade conferida pelo artigo 64.º da Lei Básica da Região Administrativa Especial de Macau e nos termos do n.º 2 do artigo 4.º e do artigo 7.º, ambos do Regulamento Administrativo n.º 6/1999, conjugados com os n.ºs 1, 2 e 5 da Ordem Executiva n.º 13/2000, o Secretário para a Segurança manda:

São subdelegados no director do Estabelecimento Prisional de Macau (EPM), licenciado Lee Kam Cheong, ou no seu substituto legal, todos os poderes necessários para representar a Região Administrativa Especial de Macau, como outorgante, no contrato de «reparação das instalações do terraço e da parede em curva dos blocos 1, 2 e 4 da zona prisional masculina», (obra n.º 0013-OB/DFP/2008), a celebrar com o «Construtor Civil Lei Ka Chi».

5 de Fevereiro de 2009.

O Secretário para a Segurança, *Cheong Kuoc Vá*.

Despacho do Secretário para a Segurança n.º 5/2009

Usando da faculdade conferida pelo artigo 64.º da Lei Básica da Região Administrativa Especial de Macau e das competências que lhe foram delegadas pela Ordem Executiva n.º 13/2000, n.ºs 1, 2 e 5, e confirmadas pela Ordem Executiva n.º 6/2005, o Secretário para a Segurança manda: